

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 60/2007****Eleição de membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, designar os seguintes deputados como membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA):

Efectivos:

Oswaldo Alberto Rosário Sarmiento e Castro.
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves.

Suplentes:

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes.
Fernando Santos Pereira.

Aprovada em 30 de Novembro de 2007.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Declaração n.º 18/2007

1 — Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, declara-se que foram designados ou eleitos, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, os seguintes membros efectivos da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA):

a) Juiz Conselheiro António José Pimpão, que preside, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

b) Deputados Oswaldo Alberto Rosário Sarmiento e Castro e Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves, eleitos pela Assembleia da República;

c) Prof. Doutor David José Peixoto Duarte, designado pelo Presidente da Assembleia da República;

d) Dr. Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado e Mestre João Pedro de Oliveira Miranda, designados pelo Governo;

e) Dr. Antero Fernandes Rôlo, designado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e Dr. José Renato Gonçalves, designado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira;

f) Engenheiro Artur Pontevianne Homem da Trindade, designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;

g) Dr. João Perry da Câmara, designado pela Ordem dos Advogados;

h) Dr. Eduardo Manuel Castro Guimarães de Carvalho Campos, designado pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

2 — Foram ainda designados ou eleitos membros suplentes da CADA:

a) Juiz Conselheiro Rosendo Dias José, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

b) Deputados Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes e Fernando Santos Pereira, eleitos pela Assembleia da República;

c) Mestre Luís Pedro Dias Pereira Coutinho, designado pelo Presidente da Assembleia da República;

d) Mestre Mark Bobela-Mota Kirkby e Dr. Joaquim Maria Vasconcelos Dias Shearman de Macedo, designados pelo Governo;

e) Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos, designado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e Dr. Henrique Pedro Vilhena Valente Rodrigues da Silva, designado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira;

f) Dr. Orides Paulo de Sousa Braga, designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;

g) Dr. Luís Rebelo Pereira, designado pela Ordem dos Advogados;

h) Prof.ª Doutora Ana Cristina Ramos Gonçalves Roque dos Santos, designada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Assembleia da República, 5 de Dezembro de 2007. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

Declaração de Rectificação n.º 110/2007

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia da República n.º 57/2007 (Orçamento da Assembleia da República para 2008), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 217, de 12 de Novembro de 2007, saiu, por lapso, com as seguintes incorrecções, que assim se rectificam:

Na parte final do mapa da receita (OAR 2008 — Receita), onde se lê:

Rubrica	Notas	OAR 2008 (euros)	Estrutura (percentagem)
17.02.99 — Outras operações de tesouraria não especificadas		14 658 772,10	100,00
<i>Total da receita orçamental e extra-orçamental</i>		124 477 402,10	100

deve ler-se:

Receita	Notas	OAR 2008 (euros)	Estrutura (percentagem)
17.02.99 — Outras operações de tesouraria não especificadas	13	14 658 772,10	100,00
<i>Total da receita orçamental e extra-orçamental</i>		124 477 402,10	100